



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 178

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei-

Artigo 1º ) - Fica concedido à Associação dos Ex-Combate-  
ntes do Brasil - subseção de Jacareí, um auxílio de  
oito mil e quatrocentos cruzeiros ( CR\$ 8.400,00 ),  
destinado ao pagamento do aluguel de sua sede.

Artigo 2º ) - O pagamento será feito em parcelas mensais,  
arquivando-se o recibo do aluguel.

Artigo 3º ) - As despesas com a execução desta Lei corre-  
rão por verba própria, consignada em cada Orçamento.

Artigo 4º ) - A presente Lei entrará em vigor a 1º de Ja-  
neiro de 1952, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí 20 de Novembro de 1951

  
Eurafara Mercadante Loureiro  
Prefeito Municipal

Original para o arquivo da Câmara Municipal